



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ESTUDOS PRELIMINARES

Aquisição de veículos de serviço para a renovação da frota do TRESC.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1 Análise de Viabilidade da Contratação

1.1 Contextualização

O Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina possui, dentre os veículos que compõem a sua frota, de 24 (vinte e quatro) carros de serviço, que atendem as necessidades deste Órgão.

Muitas vezes há a necessidade de deslocamento por todo o Estado, a fim de realizar serviços de manutenção predial, serviços de informática e movimentação de mobiliário, além de diversos deslocamentos para servidores em viagens a trabalho nas sedes dos cartórios que compõem as ZEs deste Estado.

Dessa forma, é imprescindível que se resguarde a integridade física dos servidores e colaboradores da Justiça Eleitoral, mediante a aquisição de veículos dotados de recursos tecnológicos suficientes para garantir a segurança.

Algumas rodovias do Estado de Santa Catarina possuem problemas estruturais, como estradas com problemas graves de conservação, ou muitas vezes, sem a pavimentação adequada para o trânsito de veículos, e até mesmo a ocorrência de problemas meteorológicos que tornam as estradas mais inseguras para o deslocamento dos veículos. Como exemplificação podemos citar as chuvas constantes, os nevoeiros e as pistas com óleo, resultado do tráfego intenso de caminhões.

Diante desse contexto, se busca a aquisição de 7 (sete) carros que apresentem uma motorização mais potente e com condições mínimas de conforto e segurança a fim de permitir maior segurança em casos de ultrapassagem, conforto nas viagens de grandes quilometragens para 5 (cinco) passageiros, durabilidade e capacidade de carga.

Além disso, de 1 (um) carro tipo utilitário, furgão, com capacidade para 3 (três) passageiros e carga, a ser utilizado em pequenas viagens para o interior, além de acomodar materiais de almoxarifado, para transporte entre Almoxarifado/sede do TRESC.

1.2 Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante	Valeria Luz Losso Fischer
Substituto	Moosele Josué Meira
Integrante Técnico	Moosele Josué Meira
Substituto	Rozenei Silveira
Integrante	Geraldo Luiz Savi Júnior



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Administrativo	
Substituto	João Batista Sarilho da Silva

1.3 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

Os veículos a serem adquiridos devem ser dotados de recursos tecnológicos suficientes para garantir a total segurança dos passageiros e motoristas, durante os deslocamentos.

1.3.1 Requisitos Funcionais

Veículos devem ser entregues novos e com todas as especificações definidas pela unidade técnica.

1.3.2 Requisitos Não Funcionais

A entrega deve ocorrer de forma pontual e a empresa deve fornecer os carros com todas as informações necessárias para a perfeita condução dos mesmos.

1.3.3 Requisitos Externos

De acordo com as Resoluções n. 311 e 312, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), todos os veículos, a partir de 2014, devem ser fabricados com *airbags* na parte frontal para o motorista e passageiro, e freios ABS.

1.4 Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

Produto 01	Veículo minivan
Fornecedor	Chevrolet
Descrição	Veículo Spin, modelo LT
Valor Estimado	R\$ 73.990,00
Observações	Preço obtido no site do fabricante

Produto 02	Veículo utilitário, tipo furgão – 3 lugares
Fornecedor	Citreon
Descrição	Citroen Jumpy 1.6
Valor Estimado	R\$ 95.390,00
Observações	Preço obtido no site do fabricante

Produto 03	Veículo utilitário, tipo furgão – 3 lugares
Fornecedor	Peugeot
Descrição	Peugeot Expert furgão L3 H1 1.6
Valor Estimado	R\$ 95.390,00



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Observações	Preço obtido no site do fabricante
--------------------	------------------------------------

1.5 Contratações Públicas Similares

Produto 04	Veículo Minivan
Instituição Pública	Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina
Fornecedor	S3 Empreendimentos Comércio e Locações - Eireli EPP
Descrição	Veículos minivan SPIN, marca Chevrolet
Valor total	R\$ 214.999,00
Observações	Nota de Empenho n. 2018NE1543 – preço para 3 veículos

Produto 05	Veículo utilitário, tipo furgão
Instituição Pública	Tribunal de Justiça de Santa Catarina
Fornecedor	Le Monde Comércio de Veículos Ltda.
Descrição	Aquisição de 2 veículos, tipo furgão.
Valor total	R\$ 195.000,00
Observações	Pregão n. 044/2019. Lote 2 do Pregão.

1.6 Análise dos Produtos/Serviços Identificados

Produto	Origem			Observância <i>[se for o caso]</i>		
	Fornecedores	Software Livre ou Público <i>[se for o caso]</i>	Outras Instituições Públicas	MNI (*)	ICP-Brasil (**)	Moreq-Jus (***)
Aquisição de veículos de passageiros e utilitário, tipo furgão	X					

1.7 Custos Totais da Demanda

O custo estimado da demanda, considerando as consultas realizadas, descritas no item 1.4, é de R\$ 517.930,00 (quinhentos e dezessete mil, novecentos e trinta reais), relativos a 7 (sete) veículos minivan; R\$ 95.390,00 (noventa e cinco mil, trezentos e noventa reais), relativos a aquisição de 1 (um) veículo utilitário furgão.

O total da aquisição do presente procedimento é de R\$ 613.320,00 (seiscentos e treze mil, trezentos e vinte reais).



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.8 Escolha e Justificativa do Objeto

Necessidade de aquisição de veículos novos, de serviço, para uso oficial, pelos servidores e colaboradores do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.

Muitas vezes há a necessidade de deslocamento por todo o Estado, a fim de realizar serviços de manutenção predial, serviços de informática e movimentação de mobiliário, além de diversos deslocamentos para servidores em viagens a trabalhos nas sedes dos cartórios que compõem as ZEs deste Estado.

Dessa forma, é imprescindível que se resguarde a integridade física dos servidores e colaboradores da Justiça Eleitoral, mediante a aquisição de veículos dotados de recursos tecnológicos suficientes para garantir a segurança.

Algumas rodovias do Estado de Santa Catarina possuem problemas estruturais, como estradas com problemas graves de conservação, ou muitas vezes, sem a pavimentação adequada para o trânsito de veículos, e até mesmo a ocorrência de problemas meteorológicos que tornam as estradas mais inseguras para o deslocamento dos veículos. Como exemplificação podemos citar as chuvas constantes, os nevoeiros e as pistas com óleo, resultado do tráfego intenso de caminhões.

Diante desse contexto, se busca a aquisição de carros do tipo minivan, que apresentem uma motorização mais potente e com condições mínimas de conforto e segurança a fim de permitir maior segurança em casos de ultrapassagem, conforto nas viagens de grandes quilometragens para 5 (cinco) passageiros, durabilidade e capacidade de carga.

A escolha de veículo com transmissão automática, para as minivans, irá permitir a redução nos serviços de manutenções, em comparação ao sistema de marchas manual que exige troca no conjunto de embreagens com frequência, pois sua durabilidade está condicionada ao tipo de trânsito, cada vez mais congestionado, nos grandes centros urbanos.

Além disso, em viagens com deslocamento mais distante, o câmbio automático propicia maior ergonomia para os condutores desses veículos.

Da mesma forma, se procura um veículo categoria utilitário furgão para o transporte de cargas e objetos de maior volume, em substituição a uma unidade já existente, que conta com 10 anos de uso e uma quilometragem bem alta. Optou-se por restringir a altura até 2 (dois) metros do solo, em razão do acesso às garagens do S1 e S2 localizadas no prédio do TRESC.

Frisa-se que, conforme Resoluções n. 311 e n. 312 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), é obrigatório que os veículos fabricados a partir de 2014 tenham *airbags* para o motorista e o passageiro e freios ABS. A aquisição de veículos com potência elevada propiciam maior eficiência energética e menor consumo de combustível, pois a incorporação de novas tecnologias aos veículos, como a redução do tamanho dos motores, o desenvolvimento das centrais



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

eletrônicas que gerenciam a queima de combustível, aliado à polarização dos turbo-compressores, proporciona maior potência aos veículos com significativo aumento da eficiência energética.

1.8.1 Descrição do Objeto

Aquisição de 7 (sete) veículos, do tipo minivan, cor branca, e 1 (um) utilitário, tipo furgão, na cor branca, todos de serviço, com as especificações técnicas mínimas, conforme abaixo descrito:

Veículo Minivan:

- Zero quilômetro, com ano de fabricação igual ou posterior à data do pedido de fornecimento e com modelo cuja versão seja a mais atualizada.
- Veículo automotor de fabricação nacional ou importado.
- No mínimo 4 portas laterais para acesso do motorista e dos passageiros.
- 5 lugares/assentos (1 motorista e 4 passageiros).
- Motor bicomcombustível (flex) de, no mínimo, 1.8 litros com 4 cilindros.
- Injeção eletrônica de combustível.
- Transmissão automática.
- Direção hidráulica ou eletroassistida.
- Ar condicionado.
- Distância entre eixos: no mínimo de 2.550mm.
- Capacidade do depósito de combustível: no mínimo 50 litros.
- Volume do porta-malas: no mínimo 440 litros
- Sistema de freios ABS nas quatro rodas.
- Apoios de cabeça dianteiros e traseiros.
- Cintos de segurança de 3 pontos dianteiros, cintos de segurança de 3 pontos traseiros, nas laterais.
- Limpador, lavador e desembaçador do vidro traseiro.
- Jogo de tapetes para proteção do piso, em todas as fileiras de bancos.
- Protetor de cárter para o motor.
- Além dos itens acima, deve apresentar todos os itens de segurança exigidos por lei.
- Quantidade: 7 (sete) unidades.

Veículo utilitário, tipo furgão:

- Zero quilômetro, categoria utilitário furgão, 3 (três) lugares
- Ano de fabricação igual ou posterior à data do pedido de fornecimento e com modelo cuja versão seja a mais atualizada.
- Cor branca.
- 5 (cinco) portas, sendo 2 (duas) na cabina para entrada e saída do motorista e passageiro; 1 (uma) na lateral deslizante/corrediça ao lado direito; 2 (duas) na traseira com ângulo de abertura de 180°.
- Controle de tração e controle de estabilidade (EBS/EBD).



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- Freio a disco nas 4 (quatro) rodas com sistema de freios ABS – antitravamento das rodas.
- Bolsas de ar infláveis (air bags) frontais – motorista e passageiro.
- Cintos de segurança dianteiros de 3 (três) pontos nas laterais, com pré-tensionadores e/ou com regulagem de altura.
- Travas, vidros das portas dianteiras e espelhos retrovisores (lado direito e esquerdo) com controles elétricos.
- Direção assistida (hidráulica e/ou elétrica).
- Condicionador de ar quente e frio.
- Jogo de tapetes de borracha, ou modelo fornecido pelo fabricante.
- Pneu estepe (socorro) macaco, triângulo, chave de rodas.
- Chapa de proteção do motor (cárter), exceto quando houver impedimento legal.
- Capacidade volumétrica de 6m³.
- Motor diesel com 110cv.
- Capacidade de carga de 1.400Kg.
- Altura máxima do solo ao teto de até 2 (dois) metros.
- Largura máxima com retrovisores laterais abertos de até 2,3 metros.
- Comprimento máximo de 5,4 metros.
- Faróis auxiliares.
- Cilindrada de 1.550cm³.
- Tanque de combustível de 65 litros.
- Dispositivo antipoluição (Arla 32).
- Câmbio manual de 6 velocidades a frente e uma a ré.
- Tomada de 12volts no compartimento de carga.
- Assoalho, laterais e portas do compartimento de carga com revestimento em MDF em cor natural de madeira ou branco, com espessura mínima de 5mm.
- Para barro nas rodas dianteiras e traseiras.
- 12 (doze) ganchos para amarração de carga, afixados no assoalho e laterais do compartimento de carga.
- Ponto de iluminação no compartimento de carga.
- Sensor de estacionamento traseiro.
- Quantidade: 1 (um) veículo.

1.8.2 Alinhamento do Objeto

A necessidade de renovação da frota de veículos do TRESC conforme critérios definidos pela Resolução 83/2009, do Conselho Nacional de Justiça, visto que é importante manter os carros sempre em perfeito estado de funcionamento e conservação, indo ao encontro das necessidades do negócio, não apresentando conflito com o Planejamento Estratégico Institucional e com os Objetivos Organizacionais relacionados à Gestão das Aquisições e Contratações.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.8.3 Benefícios Esperados

A renovação dos veículos pertencentes a frota do TRESA é importante para a redução dos custos operacionais, nos contratos de manutenção dos veículos, bem como oferece melhores condições na realização das atividades e na preservação da segurança dos usuários.

1.8.4 Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

A demanda prevista é a mesma a ser contratada, qual seja, aquisição de 7 (sete) veículos novos, tipo minivan e de 1 (um) veículo tipo furgão, de serviço, para a frota do TRESA.

1.9 Adequação do Ambiente

Natureza	Adequações necessárias
Infraestrutura Tecnológica	Não há a necessidade de qualquer adaptação
Infraestrutura Elétrica	Não há a necessidade de qualquer adaptação
Logística de Implantação	Não há a necessidade de qualquer adaptação
Espaço Físico	Não há a necessidade de qualquer adaptação
Mobiliário	Não há a necessidade de qualquer adaptação
Impacto Ambiental	Não há a necessidade de qualquer adaptação

1.10 Orçamento Estimado

O valor definido no Plano Anual de Contratações para o item veículo é de R\$ 700.000,00.

O valor estimado desta contratação, segundo levantamento preliminar, constante do item 1.7, é de R\$ 613.320,00 (seiscentos e treze mil, trezentos e vinte reais).

2 Sustentação de Contrato

2.1 Recursos Materiais e Humanos

O TRESA dispõe de motoristas contratados para a realização da condução de veículos oficiais.

2.2 Transição Contratual

Como se trata de fornecimento único, não há ações relacionadas à transição contratual.

3 Estratégia para Contratação

3.1 Natureza do Objeto

Trata-se da aquisição de 7 (sete) veículos de serviço, tipo minivan e 1 (um) tipo furgão, para substituição dos atuais que compõem a frota, que estão com mais de 10 (anos) e apresentam quilometragem bem avançada, aumentando consideravelmente os custos com manutenção desses carros.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Na escolha atual foi levada em consideração, para a definição dos tipos de veículos, a constante necessidade de deslocamento pelo Estado, resultando em carros que permitam maior segurança nas ultrapassagens e mais conforto nas viagens pelas estradas catarinenses e, eventualmente, nos Estados que compõem a Região Sul.

3.2 Parcelamento do Objeto

O objeto é único, por se tratar de aquisição de veículos, não havendo possibilidade de parcelamento do objeto.

3.3 Adjudicação do Objeto

A adjudicação será por item.

3.4 Modalidade e Tipo de Licitação

A licitação poderá ser Pregão Eletrônico, do tipo menor preço.

3.5 Classificação e Indicação Orçamentária

Item	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Valor
Aquisição de veículos	02.122.0570.20GP.0042	4.4.90.52	R\$ 613.320,00
Total			R\$ 613.320,00

3.6 Vigência da Prestação de Serviço

A aquisição dos veículos terá um prazo de entrega de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento da nota de empenho pela empresa contratada.

O prazo de garantia deverá ser de, no mínimo, 03 (três) anos.

3.7 Gestor da Contratação

O gestor da Contratação será o Chefe da Seção de Segurança e Transportes ou seu substituto.

4 Análise de Riscos

RISCO 1: Atraso injustificado na entrega do objeto				
Probabilidade:	(x) Baixa 1	() Média 3	() Alta 5	
Impacto:	(x) Baixo 1	() Moderado 3	() Alto 5	
Nível do Risco	(x) Baixo 1*	() Médio 3-	() Elevado	() Extremo



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(Probabilidade x Impacto):		5**	9-15**	25**
Danos potenciais:	Em razão dos veículos de representação já contarem com quilometragem alta e apresentando certo desgaste de peças, o atraso no fornecimento dos veículos pode ocasionar a prorrogação de viagens mais longas pelo Estado.			
Ação mitigatória 1:	Como se tem os veículos atuais em uso, eles não seriam encaminhados para desuso antes da entrega efetiva dos novos carros			
Recursos requeridos:	Pessoal			
Responsável:	Chefe da Seção de Segurança e Transportes			
Gestor do Risco:	Chefe da Seção de Segurança e Transportes			

5 Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos preliminares e considerando que se trata de objeto essencial ao apoio e a continuidade da prestação dos serviços da Justiça Eleitoral; que é baixa a probabilidade de o risco se concretizar, mas há ação mitigatória prevista, a equipe de planejamento considera viável a aquisição de veículos novos para substituição dos veículos de serviço do TRESC.

Considerando que o risco mapeado nos Estudos Preliminares foi classificado como de nível baixo pela Equipe de Planejamento da Contratação, o gestor de risco, Chefe da Seção de Segurança e Transportes, decide pela sua aceitação.